



ATA N.º 11/2017

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2017
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 13 DE NOVEMBRO DE 2017

-----No dia 13 de novembro de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária de novembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais [Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais];*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Secretária-Geral da Administração Interna (SGAI) e Guarda Nacional Republicana;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2017/2018 – Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD);*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para as Empresas Municipais - Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. e Futurlagos - Empresa Local para o Desenvolvimento, E. M., S. A. (em liquidação);*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2018;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2018;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2018;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2018;*
- PONTO 10 - *Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];*



Fl. 122v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

- PONTO 11 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15/01 – Conselhos Municipais de Educação e Carta Educativa];*
- PONTO 12 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta [alínea b) do n.º 1 do Artigo 3.º-D da Lei n.º 17/2009, de 14/01];*
- PONTO 13 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18/08, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24/11];*
- PONTO 14 - *Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83.º da Lei 75/2013, de 12/09];*
- PONTO 15 - *Eleição de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [alínea b) do n.º 1 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22/02, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, 253/2012, de 27 de novembro, 137/2013, de 7 de outubro e 239/2015, de 14/10];*
- PONTO 16 - *Designação de Membros da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude];*
- PONTO 17 - *Designação de Membros da Assembleia Municipal para o Observatório Municipal da Saúde de Lagos [alínea d) do Artigo 4.º do Regulamento do Observatório Municipal da Saúde de Lagos];*
- PONTO 18 - *Designação de Cidadãos pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança [alínea k) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança];*
- PONTO 19 - *Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento, em vigor, da Assembleia Municipal].*

-----ABERTURA DA SESSÃO: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 45 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	Artur José Gomes Rego
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:



Fl. 123v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista	1 dia	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte Ata:

-----Ata n.º 10/2017 da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato Autárquico de 2017/2021, realizada a 12 de outubro de 2017.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 10/2017 da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato Autárquico de 2017/2021, realizada a 12 de outubro de 2017.-----



-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. José Lourenço fez a seguinte intervenção: “A casa onde eu vivo, perdeu as condições de habitabilidade, por uma decisão do antigo Vereador Marreiros em 2012. Foram feitas duas vistorias da Câmara Municipal de Lagos e ainda uma terceira vistoria pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lagos em 17 de junho de 2017. Venho aqui hoje reafirmar que a preocupação desta nossa Câmara Municipal é de zero para com um cidadão necessitado ou de segunda classe. Lembro-lhes a questão do senhor que continua a entrar pela janela. Três vistorias e zero respostas. Zero respostas aos meus requisitos desde a primeira vistoria até hoje. Perguntei em 31 de março de 2015, na primeira vistoria, no processo n.º 27/2015 em quesitos a serem respondidos em perícia. No primeiro quesito os técnicos da vistoria devem responder por escrito: Qual é o grau de humidade nas paredes? Se esta humidade é perigosa para a saúde? Se pode provocar desenvolvimento de fungos, bactérias, bolores, alergias, asma e infeções das vias respiratórias? No segundo quesito: Se é seguro para a saúde viver aqui nestas condições atuais? No terceiro quesito: Sugiro que esta vistoria se faça acompanhar de um técnico de saúde e se façam medições das humidades com um aparelho próprio para o efeito. No quarto quesito: Que respondam, se a solução pedida, da demolição do muro, irá resolver os problemas da humidade? No quinto quesito: Evoco aqui o Artigo 339.º do Código Civil – Estado de necessidade. Perante isto em 29-09-2017, recebo a resposta da segunda vistoria, 7 meses e 3 semanas depois da vistoria ter sido efetuada. Resposta fora do tempo, desculpando-se com as férias do pessoal e outras trivialidades como: - servindo de exemplo: a nota explicativa e passo a citar a Câmara Municipal de Lagos: “Determinamos procurar mais exaustivamente nos arquivos, com a expectativa de encontrar mais elementos que nos auxiliassem. Após esta procura, deu-se início ao período de férias, bem como surgiram outros motivos de serviço, que foram dificultando a reunião da Comissão para elaboração do auto de vistoria supramencionado. Motivo pelo qual apenas nesta data se remete o mesmo.” Assina arquiteta Dina Pacheco, no dia 7 de setembro de 2017, com despacho a 22 de setembro e assina a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos. É caso para dizer, inacreditável, depois de 8 meses. Lembro ainda no parecer da Comissão de vistoria: - Ponto 1.1.d) Verificou-se agora a existência da chaminé interior! Não foi possível antes devido à desarrumação da cozinha. Ponto 3 – Na resposta aos quesitos formulados pelo requerente diz a Comissão da Câmara Municipal de Lagos: “Não foi possível reunir a documentação que permita dar resposta aos quesitos evocados”. Perante isto já não posso dizer inacreditável, pois fico sem palavras, ou



Fl. 124v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

serão elas: absurdo, ridículo, incongruente, disparate ou até crime? Faço aqui a pergunta a esta Assembleia: Os senhores e senhoras pensam que é possível obter aqui nesta casa, as respostas aos meus quesitos de 2016 e atuais ou não?”-----
Seguidamente o Sr. Nautilio Lourenço, fez a seguinte intervenção: “Venho por este meio, voltar a pedir um esclarecimento na sequência da visita ao n.º 32 da Rua da Abrótea e ao n.º 3 da Rua da Esperança, realizada pela Comissão Permanente, no passado dia 17 de junho de 2017. Todos os presentes observaram o edifício in loco, tendo os mesmos verificado a existência de duas paredes, uma que é paralela à parede exterior do n.º 32, e outra que está dentro da área útil do n.º 32. Na ata da Comissão Permanente de 17 de junho de 2017 a omissão da parede que está dentro da área útil do n.º 32 da Rua da Abrótea desvirtua completamente o propósito da visita da Comissão Permanente, e não corresponde ao verificado pela Comissão Permanente. Essa omissão prejudica-me imenso no conflito que eu tenho com a Câmara Municipal de Lagos, assunto que eu tenho trazido por várias vezes a esta Assembleia Municipal. Assim peço um aditamento à ata de 17 de junho, para que conste na referida ata que a parede que tapa completamente uma porta está dentro da área útil do n.º 32 da Rua da Abrótea.”-----

-----A Sra. Dina Salvador, começou por informar, relativamente à intervenção que está a ser feita na Ponta da Piedade, de que já 1300 pessoas se tinham manifestado contra a tipologia de intervenção, verificada no local. Perguntou, relativamente à intervenção na Ponta da Piedade, se estava previsto realizar-se um estudo de impacto ambiental, se ia haver discussão pública do projeto e apresentação pública do mesmo. Sobre a Praia da D. Ana, alertou para o facto do acesso à mesma ser indigno, referindo ter verificado uma situação caótica, relativamente ao estacionamento, no passado Verão. Questionou se estavam a ser equacionadas algumas medidas, por parte da Autarquia, relativamente à seca. Ainda sobre este tema disse que a situação no Algarve está a ficar perigosa, sendo da opinião que os autarcas deveriam reunir-se para tomarem uma decisão sobre o assunto, para que não se chegue a uma situação de rotura completa. Referiu que, sendo o Algarve uma zona com uma grande linha de costa, deveria ser tomada em consideração a hipótese da dessalinização. Referindo-se à Arte Xávega praticada no Concelho de Lagos, mais concretamente na Meia Praia, disse que a mesma deveria ser considerada como uma atividade de interesse do Município, uma vez que esta Arte é praticada em Lagos ainda com a metodologia antiga, ou seja, é tudo feito manualmente, ao contrário de um indivíduo que começou a praticar este tipo de pesca, mas com máquinas, o que tem prejudicado os pescadores que praticam a Arte Xávega sem recurso à maquinaria. Disse ainda que a pessoa responsável pela Arte Xávega artesanal, tem que arranjar desculpas para conseguir ter a licença para tal, uma vez que não consegue fazer o valor anual, em lota, exigido pelas autoridades, para obter a licença, dado estar a ser prejudicado pela Arte Xávega realizada com máquinas.-----

-----O Sr. Jorge Fausto, referiu que está a passar por uma situação muito difícil, a nível de habitação, uma vez que lhe é vedado o acesso à casa onde vive, por parte de alguns familiares. Disse que apenas tem acesso, através de uma janela, ao seu quarto,



não tendo assim qualidade de vida, pois não tem acesso a mais nenhum compartimento da habitação, ou seja, não tem acesso a uma casa de banho, para poder fazer a sua higiene pessoal, nem à cozinha, para poder confeccionar as suas refeições. Disse já ter solicitado ajuda a várias entidades, inclusive à Câmara Municipal, mas não obteve qualquer tipo de resposta para o seu problema. Terminou dizendo que se calhar terá que levar ao conhecimento da comunicação social a sua situação, para tentar assim pressionar as instituições no sentido de o ajudarem nesta situação, que dura há cerca de dois anos, e que se tornou insustentável.-----

-----O Sr. António Santos, Começou por dizer que a situação de Lagos, neste momento é um desastre, acusando a Câmara Municipal de Lagos, de deixar o Concelho chegar ao estado em que está, na sua opinião. Disse que as situações que o levam a ter esta opinião têm a ver com sujidade, criminalidade e destruição da costa. Referindo-se a uma zona do território municipal entre a Praia da D. Ana e do Camilo, disse que os capitalistas, em Lagos, fecham a costa e ninguém faz nada. Disse que a Câmara Municipal enganou os lacobrigenses ao anunciar a construção de passadiços na Ponta da Piedade e depois deu luz verde para ser feito o que está a ser feito, que é considerado, por muitos entendidos da matéria, como um desastre. Referiu que a Câmara Municipal não é a “dona” de Lagos e não podem os Municípes deixar que esta faça o que bem entender, no Concelho. Referindo-se às pessoas que têm permanecido na Praça do Infante, disse ter sido agredido pelos mesmos e ter conhecimento de outros casos de agressões, inclusivamente pelos cães que acompanham as referidas pessoas. Acrescentou que a Câmara Municipal nada faz perante esta situação. Disse que um Hotel ocupa espaço público na Avenida dos Descobrimentos e nada é feito para contrariar o abuso e que o Sr. Jorge Fausto entra em casa pela janela do seu quarto, não tendo acesso a mais divisões da casa, e ninguém faz nada para contrariar esta situação. Referindo-se a uma senhora deficiente que necessita de uma rampa de acesso, na Rua do Jardim, n.º 16, disse que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde e o Secretário da mesma Junta de Freguesia, Sr. José Nunes, tinham, em plena campanha eleitoral, prometido a resolução do problema à senhora, no entanto, até à presente data, a situação ainda não estava resolvida. Acrescentou que nada é feito, pela Autarquia, no sentido de apoiar pessoas com necessidades e deficiências. Disse que uma vez a Sra. Presidente da Câmara Municipal lhe tinha prometido pancada, mas encontrava-se na sala um senhor que já uma vez o tinha agredido fisicamente, tendo afirmado que o Sr. Vereador Luís Bandarra, há cerca de quatro anos, o tinha agredido quando distribuía propaganda em Odiáxere. Terminou afirmando que agora todos sabem o que são os políticos de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ser importante o Sr. Presidente da Assembleia Municipal esclarecer o público presente de que os Membros da Assembleia Municipal, por Lei, não podem intervir no Período de Intervenções do Público, para que os Municípes não julguem que os Membros da Assembleia Municipal, não têm interesse pelos assuntos expostos pelos Municípes.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta



Fl. 125v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	21.10

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que pelo Regimento, os Municípios têm um período destinado às suas intervenções, para colocarem questões e apresentarem assuntos, sendo que depois irão receber resposta, emanadas pela Câmara Municipal e mesmo pela Assembleia Municipal. Acrescentou que as intervenções do público não desencadeiam nem intervenções dos Membros da Assembleia Municipal, nem da Câmara Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 88/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-596-9.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por saudar e cumprimentar todos os autarcas eleitos para a Assembleia Municipal de Lagos, tendo, de seguida, feito a respetiva apresentação do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2017:**

---**Deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, fixar, para os Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2017/2021, em 171 700,00 € (cento e setenta e um mil e setecentos euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (setenta e cinco euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (dez mil euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017.-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGAI) E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de



atas sob os números D-596-10.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou se iriam continuar a existir condições para manter uma unidade de cavalaria da GNR em Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lamentou o tempo que levou a resolver a situação das instalações da GNR em Lagos, apesar das diversas diligências feitas, ao longo dos anos, nesse sentido. Disse que o que estava a ser apreciado, já o deveria ter sido há longos meses, uma vez que é mais que urgente, dar início às obras das novas instalações da GNR. Referiu que uma prova do tempo que todo este processo demorou, tem a ver com questões de pormenor do documento, uma vez que o mesmo refere a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos e à Sra. Ministra da Administração Interna e já não é uma Ministra, mas sim um Ministro e a Junta passou a ter a designação de São Gonçalo de Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que ainda bem que está em cima da mesa uma proposta para resolver o problema da GNR, apesar da mesma se apresentar com algum atraso. Referiu que apesar da Câmara Municipal não ter responsabilidade sobre o assunto, tem trabalhado para a resolução do problema. Disse que a celebração do contrato em apreciação, alivra a solução da situação da GNR em Lagos.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que apesar de todo este processo ter demorado muitos anos, o facto é que o mesmo está a chegar a um termo, pelo que já é vislumbrada uma luz ao fundo do túnel no sentido da resolução da situação da GNR em Lagos, esperando que a concretização do previsto seja para breve. Perguntou se as novas instalações da GNR iam ter espaço e condições para ter equídeos e se existia uma previsão de datas para a mudança efetiva, da GNR de Lagos, para as novas instalações.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre as instalações para os equídeos, disse que as mesmas não estão previstas para o local, mas o assunto está a ser trabalho, e está em cima da mesa uma parceria com um particular. Referiu que a Câmara Municipal já informou a tutela de que não prescinde do reforço da unidade a cavalo no Concelho, no período de época alta, uma vez que esta unidade de cavalaria, tem desempenhado um papel importante, aquando do reforço de meios pela altura do Verão no Concelho de Lagos, pelo que está a trabalhar, em conjunto com as demais entidades, no sentido de encontrar uma solução para esta situação. Referiu que há já mais de dezasseis anos que a preocupação com as instalações das forças de segurança, em Lagos, são uma preocupação de todos os Grupos Municipais que passaram pela Assembleia Municipal, sendo que a situação da PSP foi resolvida, mas a da GNR ainda não. Disse que o contrato que está em apreciação levou bastante tempo para ter uma versão final, mas finalmente foi possível fechar o mesmo, pelo que lhe parece que a empreitada poderá avançar ainda no presente ano de 2017, pelo que tem a convicção de que no espaço de um ano, a GNR de Lagos estará instalada em novas instalações.-----



Fl. 126v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que com os atrasos que surgem sempre neste tipo de situações o provável é que só em 2019 é que a mudança seja uma realidade. Sobre o contrato de comodato, referiu que o mesmo não deve ser da responsabilidade da Autarquia o pagamento da água, da luz e etc., sendo que considera injusta esta situação, uma vez que este tratamento não é dado a qualquer outra instituição pública, existente no Concelho, sendo da opinião de que quem deveria assumir estas responsabilidades deveria ser o próprio Ministério, uma vez que o Município não deveria ser onerado com os custos da água, da energia elétrica e do “etc.”, que não se sabe a que se refere.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a situação referida pelo Sr. José Manuel Freire, relativamente ao contrato de comodato, não foi aceite pela Câmara Municipal, pelo que espera que aquando da celebração do contrato de comodato definitivo, essa situação não esteja contemplada, salvaguardando assim os interesses do Município. Acrescentou que o acordo que existe é que a GNR não pagará renda pela utilização das instalações.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) agradeceu os esclarecimentos prestados pela Câmara Municipal e solicitou que a mesma desse conhecimento à Assembleia Municipal do acordo relacionado com a cavalaria, logo que o mesmo estivesse fechado.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que está passado a escrito na situação referente ao contrato de comodato, não reflete as palavras da Sra. Presidente, no entanto registou os esclarecimentos da Sra. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGAI) E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2017:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato interadministrativo a celebrar com a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2017.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-596-11.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse parecer-lhe que o proposto pela Câmara Municipal, traz melhorias para os clubes, no entanto continua por fazer o



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, pelo que questionou para quando da apresentação de tal Regulamento.-----

----- O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse não ter a sensação dos clubes terem tido um papel proactivo na elaboração do documento em apreciação. Referiu que os apoios deveriam ser ainda mais e a forma como estão a ser geridos não será a melhor, na sua opinião. Disse que o dirigente máximo de um clube é o Presidente da Direção, no entanto ele não tem autonomia para decidir quem vai representar o clube nas reuniões trimestrais com a Câmara Municipal e que isso não pode ser imposto pela Câmara Municipal. Perguntou quais os critérios que estão na base da atribuição de 100 euros a um Coordenador. Disse que a existência de um Coordenador num clube é importante, mas isso não pode ser imposto pela Câmara Municipal só pelo simples facto de estar a subsidiar o clube. Referiu que é importante libertar os clubes, para que os mesmos sejam autónomos e para isso é necessário reformular o programa em apreciação.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que não é por se repetir muitas vezes uma coisa, que a mesma passa a verdade. Referiu que o protocolo apresentado é excelente e vai ao encontro dos anseios dos clubes e das associações, relativamente à formação. Disse que o responsável do clube que assina o protocolo é o Presidente da Direção do clube e não um dirigente indicado pela Câmara Municipal e quem indica o ou os coordenadores técnicos são as direções dos clubes. Referiu que o clube pode prescindir do apoio para o coordenador técnico e assim fica livre de qualquer “subjugação” à Câmara Municipal. Disse que os clubes estão satisfeitos com este apoio à formação. Acrescentou que toda a prática desportiva é assegurada através de apoios da Câmara Municipal. Terminou dizendo que este Programa vem ao encontro das necessidades dos clubes.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) começou por anunciar o voto favorável do CDS no assunto em apreciação. Disse que os clubes e as associações estão satisfeitos com o Protocolo porque estão completamente dependentes de terceiros para desenvolverem a sua atividade, sendo que muitas destas entidades substituem o Estado naquilo que é uma obrigação primordial do Estado, e para que possam concretizar tal, dependem dos subsídios da Câmara Municipal. Referiu que o ideal seria, de uma forma estrutural e a prazo, fomentar condições para que os clubes pudessem atingir a sua estabilidade financeira a fim de se tornarem autónomos e autossuficientes, acabando-se com a subsidiodependência que é a razão de ser da existência de oitenta a noventa por cento dos clubes e das associações existentes no Concelho. Disse que este Programa é conjuntural, mas existe a necessidade de uma ação estruturante, ou seja, da criação de um plano para que os clubes possam vir a ser sustentáveis e a desenvolver as suas atividades de uma forma autónoma. Referiu que a Assembleia Municipal não tem conhecimento de como foram aplicados os anteriores Programas e essa informação torna-se importante para que todos os Membros da Assembleia Municipal possam tomar uma decisão mais bem formada.--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF iria votar a favor do documento em apreciação porque reconhece estarem em causa valores



Fl. 127v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

muito mais elevados do que uma pequena discordância pontual, relativamente à forma como o Programa se desenvolve. Considerou importante o facto de ser necessário verificar-se a inversão da forma como o Programa está a ser desenvolvido. Disse não ter percebido o valor entregue aos clubes, no âmbito dos coordenadores técnicos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que os clubes passaram alguns anos, sem qualquer apoio subsidiário, sendo que este é o segundo ano em que a Câmara Municipal atribui subsídios, monetários aos clubes e associações, sendo que este apoio agora dado pela Câmara Municipal, poderá dizer-se que já está cativo, uma vez que é atribuído depois do clube fazer prova que teve aquela despesa no âmbito da formação.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que ao analisar o Programa em apreciação, ficou com a ideia de que as pessoas com incapacidade física, não estavam contempladas pelo mesmo, pelo que solicitou esclarecimentos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o Regulamento referido na sua primeira intervenção não é uma coisa desfasada do que está a ser apreciado, uma vez que se existisse tal Regulamento, o Programa em apreciação derivaria do próprio Regulamento.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre o Regulamento ao Apoio ao Associativismo, disse que ainda não foi possível elaborar o mesmo. Referiu que durante alguns anos não foi possível conceder apoios ao associativismo desportivo, sendo que o Programa apresentado agora deve orgulhar a Câmara e a Assembleia Municipal uma vez que reflete justiça, rigor e um apoio para que todos possam ter acesso à prática desportiva. Disse que os clubes foram acompanhando a elaboração do presente Programa, o qual admite não ser perfeito, mas vai ajudar e contribuir para que sejam criadas mais condições aos clubes para poderem exercer a sua atividade desportiva.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a vontade política está na base da elaboração do Regulamento ao Apoio ao Associativismo.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2017/2018, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2017.-

-----Declaração de Voto apresentada pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS: “Os Grupos do PSD e do CDS-PP, vêm relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária de novembro/2017 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a



época desportiva 2017/2018 – PFAAD, apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO, o que fazem nos seguintes termos: - Votou-se favoravelmente este ponto por se ter consciência da importância que tem para os clubes e associações desportivas do concelho a aprovação do mesmo, visto que financeiramente dependem muito deste programa para poderem prosseguir a sua atividade formativa e educativa junto da população juvenil do concelho. - No entanto, tal não significa que o mesmo ponto e o programa PFAAD estejam isentos de críticas, fundamento desta declaração de voto, designadamente, sem excluir e sem ser exaustivo, as seguintes: - Na época finda 2016/2017, dos 36 Clubes e Associações existentes no concelho, somente 19 aderiram ao PFAAD, cerca de metade; - Dado que a Autarquia concentrou no PFAAD os apoios financeiros a conceder ao Associativismo desportivo do concelho, nada é dito sobre as razões pela qual essa cerca de metade de Associações e Clubes não aderiu, nem como conseguiram, se é que conseguiram, desenvolver a sua atividade ao longo do ano, nem também que percentagem representam do universo total de jovens praticantes de desporto no concelho. - O PFAAD agora proposto limita-se a replicar o da época que findou, não apresentando correções, alterações, ou melhorias, relativamente ao acesso ao mesmo por Clubes e Associações não obstante a fraca adesão do ano anterior, o que deixa antever a continuação da exclusão e acesso ao mesmo de essa cerca de metade de clubes e associações do concelho. - O PFAAD prevê, no seu ponto 7, um alargado número de responsabilidades e ações pró-ativas da parte do Município, do Gabinete, e dos Clubes e Associações, ponto 7 que transita do anterior PFAAD. Ora, no relatório apresentado, referencia o facto de as reuniões trimestrais previstas se terem resumido a uma única, o que é negativamente significativo, nada é dito quanto ao cumprimento e desenvolvimento ativo das restantes e numerosas obrigações constantes do ponto 7 do PFAAD, e só essa referência permitiria saber se o PFAAD foi um sucesso, se necessita de alterações e correções, e quais, assim possibilitando otimizar a relação Autarquia – Associações Desportivas do Concelho, otimizar os recursos existentes, melhorar do ponto de vista organizativo e de eficácia a atividade desenvolvida pelas Associações e Clubes. Sem esse relatório limitamo-nos a replicar de ano para ano um modelo, sem saber se o mesmo é o melhor e mais eficaz, sem saber se precisa de ajustes, correções e quais. Limitamo-nos a mergulhar num buraco negro de desconhecimento, a andar a flutuar no mar alto ao sabor da corrente sem saber onde é a costa e sem um rumo para lá chegar.”--

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 20 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 38 minutos.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de



Fl. 128v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

atas sob os números D-596-13.-----
-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Artigo 3.º do caderno de encargos, diz que o contrato terá a duração de 3 anos ou até se esgotar o montante do preço contratual definido no n.º 1 do Artigo 9.º, 4 milhões de euros, ou seja, cria-se a convicção de que o Município tem assegurado o fornecimento de energia elétrica pública por três anos, por um custo de 4 milhões de euros, mas de facto tal prazo não é certo, podendo ser, em abstrato, só de seis meses. Referiu não ter descortinado na documentação, uma norma mitigatória do absolutismo do que está escrito.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) fez a seguinte intervenção: “Relativamente ao Ponto n.º 4, referente à apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações do nosso município, não contestando o que hoje vai ser aprovado nesta Assembleia, a bancada do PAN solicita ao Executivo em funções, que sejam tomadas o mais rápido possível, as diligências necessárias para o estudo e avaliação técnica e financeira para a execução da transição energética necessária, no sentido de autonomizar a produção de energia elétrica nas instalações do nosso Município. Não cabe apenas à Autarquia licenciar investimentos privados na área da produção de energias renováveis. Estes investimentos, que apesar de tudo nos congratulamos, trazem para o Município poucas ou nenhuma contrapartidas, pois tratando-se de investimentos privados não há retorno financeiro nem retorno energético para o Município, dado que a energia produzida pelos privados é injetada e vendida aos fornecedores nacionais/internacionais de energia, que voltam a distribuir e a vender essa mesma energia ao setor privado e ao setor público. Neste sentido, levando em consideração os acordos internacionais relacionados com as alterações climáticas em curso no nosso planeta, tendo em conta a preocupação já apresentada por este Executivo no que diz respeito ao lançamento do estudo de adaptação às alterações climáticas, mas também tendo em consideração as palavras da Sra. Presidente no seu discurso da primeira Assembleia Municipal, gostaríamos de ver contemplado já no orçamento e no plano de ação do próximo ano, as medidas necessárias ao início da implementação de meios de produção de energia elétrica renovável nas instalações municipais, tendo os serviços municipais e as escolas como edifícios prioritários nesta transição energética tão necessária. Da mesma forma que é rentável a um privado investir na produção de energia renovável, também os mesmos rácios financeiros farão sentido para que os municípios, não só o de Lagos, possam avançar para esta transição energética, e obter a médio prazo proveitos nos seus orçamentos municipais. A bancada do PAN estará ao dispor para debater e solicita as demais bancadas para que deem também o seu contributo.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) enalteceu a alteração de algumas lâmpadas de iluminação pública para a tecnologia LED e o aumento de tempo de iluminação pública ligada, sendo que esta última situação tem influência na segurança das pessoas e bens. Considera a ideia de os edifícios públicos produzirem a sua própria energia, como boa, no entanto os custos iniciais para tal não serão comportáveis num futuro próximo. Terminou dizendo que o proposto pela Câmara Municipal,



trata-se de um investimento adequado.-----
-----O Sr. Carlos Glória (LCF) sobre o Ponto da Ordem do Dia em apreciação disse que o que a Assembleia Municipal tinha para deliberar tem a ver com o compromisso plurianual e não com o contrato, propriamente dito. Disse que é do conhecimento de todos os problemas existentes em Bensafrim relativamente ao fornecimento de energia elétrica, pelo que perguntou sobre o ponto de situação deste problema.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU ia votar favoravelmente relativamente ao que a Câmara Municipal solicitava à Assembleia Municipal. Perguntou se a Câmara Municipal estava em condições de responder sobre os custos da iluminação pública, da energia gasta pelos equipamentos municipais, nos últimos 2, 3 anos. Referindo-se ao repto lançado pelo Grupo Municipal do PAN, disse que a CDU está sempre disponível para debater todo o tipo de questões, tendo já contribuído para a situação em concreto, ao longo dos anos. Acrescentou que inclusivamente tinha já sido organizado um evento pela Assembleia Municipal, sobre energias renováveis, com especialistas nacionais.-----
-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) disse que as deficiências verificadas no fornecimento de energia elétrica em Bensafrim, não se verificam só em Bensafrim, mas também em Barão de S. João, em Odiáxere, no Chinicato, em Barão de S. Miguel, e em parte do Marmeleite, uma vez que se trata da mesma linha. Referiu que a Junta de Freguesia já tinha reunido com a EDP, tendo esta situação sido esclarecida, pelo que o problema tem haver com a grande extensão da linha em causa, o que faz com que as deteções das avarias levem mais tempo. Disse que as linhas ao passarem por via aérea ficam expostas às condições atmosféricas adversas o que faz com que se verifiquem interrupções de fornecimento de energia, com mais frequência. Informou que a EDP tinha previsto em orçamento para 2018, um grande investimento nesta linha no sentido de criar uma subestação no Espinhaço do Cão para minimizar o transtorno das longas ausências de tempo de fornecimento de energia. Referiu ainda que a linha em causa tem cerca de 92 quilómetros, começando na Meia Praia, passando pelo Chinicato, Odiáxere, Marmeleite, Espinhaço do Cão, Bensafrim, Barões e terminando em Budens. Terminou dizendo que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, tudo tem feito, no que está ao seu alcance, para que este problema seja resolvido.----
-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o Artigo 3.º do caderno de encargos é um artigo comum a este tipo de cadernos de encargos, sendo que o Artigo 9.º está igualmente relacionado com o Artigo 5.º. Referiu que os ganhos tidos com a aplicação de iluminação LED, foram absorvidos pelo facto de quase toda a iluminação pública ter voltado a ser ligada, pelo que a conta se manteve nos últimos 2, 3 anos, porque muita da iluminação que tinha sido desativada, voltou a ser ligada e o tempo em que está ligada a iluminação pública, aumentou. Disse que a Câmara Municipal tem os valores relacionados com os gastos de energia elétrica. Sobre os equipamentos municipais disse que muitos ainda não têm iluminação LED. Relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Junta de



Fl. 129v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, acrescentou que tinha informação da EDP de que o investimento previsto para 2018 iria resvalar para 2019, no entanto a Câmara Municipal tem pressionado a EDP no sentido de tudo ficar resolvido em 2018.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) afirmou que a substituição da tecnologia convencional para a tecnologia LED é muito bom para Lagos. Disse que o que está a ser discutido pela Assembleia Municipal é a plurianualidade, mas relacionada com a mesma está um valor de 4 milhões de euros, pelo que a sua intervenção ia no sentido de ser esclarecido relativamente ao já referido na sua anterior intervenção. Referiu que o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis, na sua intervenção pouco o esclareceu. Referiu que a intenção era chamar à atenção do Executivo para a deficiente redação do artigo, que possibilita, em abstrato, o esgotamento da verba em causa, num curto espaço de tempo. Disse que era de todo interessante que o contrato apenas terminasse aquando do esgotamento da verba, salvaguardando assim melhor, os interesses do Município.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que as contas feitas chegaram aos valores em causa, por isso é que o contrato é por 3 anos ou 4 milhões de euros e não só pelo valor, uma vez que ao fim dos 3 anos pode ainda existir uma verba por gastar de 2 milhões de euros, por exemplo, mas os valores contratualizados, ao fim desses 3 anos, podem já não serem vantajosos para o Município.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se na obra recentemente feita na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, n.º 3, tinham sido instalados painéis solares.--

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, informou que não tinham sido instalados painéis solares na escola referida pelo Sr. José Manuel Freire, mas que estava a ser equacionado tal instalação na escola referida e em outras escolas do Concelho.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2017:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, resultante da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS: “Os Grupos do PSD e do CDS-PP, vêm relativamente ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária de novembro/2017 da Assembleia Municipal –



Compromisso Plurianual referente ao Concurso Público para fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos, vêm apresentar uma DECLARAÇÃO DE VOTO nos seguintes termos: - O que estava à votação na sessão da Assembleia Municipal era a assunção do compromisso plurianual, e era sobre isso que se pedia à Assembleia Municipal que se pronunciasse e aprovasse. - Como documento anexo, e parte integrante, portanto do que estava a ser debatido, estava a minuta do programa de concurso e respetivo caderno de encargos, pelo que é legítimo que também estes documentos fossem avaliados e comentados pelos membros da Assembleia Municipal. - Ora, da análise do caderno de encargos, mais especificamente da leitura conjugada dos seus artigos terceiro e nono, resultou claro para os grupos ora signatários que a redação dos mesmos era deficiente e pode potenciar significativo e grave prejuízo para a autarquia. Com efeito: - Na apresentação deste ponto, e como consta também da deliberação n.º 206/2017 do Executivo Camarário, o Executivo informa a Assembleia Municipal que pretende lançar o concurso para o fornecimento de energia elétrica em instalações do Município, pelo período de três anos e pelo valor de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros). - No entanto, diz o Artigo 3.º do caderno de encargos, que o contrato terá a duração de 3 anos ou até se esgotar o montante do preço contratual definido no n.º 1 do Artigo 9.º, os € 4 Milhões. - Ou seja: Cria-se a convicção de que o Município tem assegurado o fornecimento de energia elétrica pública por três anos por um custo de € 4.000.000,00, mas de facto tal prazo não é certo, podem ser só dois anos, ou um ano, ou seis meses, será o tempo que for até aquela verba se esgotar. - Nesse sentido, chamou-se claramente a atenção da Sra. Presidente da Câmara para a necessidade de corrigir a redação do Artigo 3.º do caderno de encargos, e decidiu-se lavrar esta declaração de voto para que fique registado para memória futura.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. E FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. M., S. A. (EM LIQUIDAÇÃO):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-596-16.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, anunciou a retirada do presente Ponto da Ordem do Dia, uma vez que o Fiscal Único proposto se iria reformar, pelo que teria que ser aberto novo procedimento.-----

-----Assim foi a **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. E FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. M., S. A. (EM LIQUIDAÇÃO)**, retirada.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2018:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma



Fl. 130v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-596-17.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esta taxa tinha passado para a responsabilidade das empresas, havia poucos anos, sendo que anteriormente era o consumidor final que pagava o valor. Referiu a sua estranheza relativamente ao baixo valor da receita em causa, que é de cerca de 17 mil euros anuais, pelo que sugeriu à Câmara Municipal que esta fizesse um estudo comparativo com outras Câmaras Municipais.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que a taxa é paga pelas empresas, mas a mesma é refletida nos valores pagos pelos consumidores finais.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse ter tomado boa nota da sugestão do Sr. José Manuel Freire e que a iria passar aos Serviços.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2018.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2017:**-----

-----**Aprovada**, por unanimidade, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2018, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-596-18.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por lamentar o facto da Derrama, que se trata de um imposto municipal pontual e extraordinário, se ter tornado num imposto ordinário no Município de Lagos. Disse que a única “vantagem” que este imposto tem é que o mesmo é consignado, ou seja, sabe-se onde vai ser gasta a receita arrecadada através deste imposto. Referiu que tudo o que se trata de taxar empresas com impostos municipais, retira a competitividade ao Município e vai repercutir-se no consumidor final. Disse que pelos motivos expostos o Grupo Municipal do PSD não pode estar de acordo com o proposto pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que o Grupo Municipal do CDS tem uma posição muito semelhante à proferida pelo Grupo Municipal do PSD, ou seja, tudo o que seja aumento extraordinário da tributação para as empresas é prejudicial para a



economia e são gerados três fatores; as empresas perdem competitividade, isso repercute-se no preço final ao consumidor, perde-se competitividade, deixa-se de ser concorrencial, acaba-se por fechar a porta e são assim perdidos postos de trabalho, passando as pessoas para o desemprego, o que é mau para as famílias, para o Estado e para as Autarquias, que têm que ajudar as famílias através da ação social. Referiu que esta taxa é consignada, mas a Câmara Municipal não forneceu à Assembleia Municipal informação sobre a aplicação desta receita em consignações anteriores. Anunciou o voto contra do Grupo Municipal do CDS.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) informou que a CDU tinha apresentado um Requerimento no sentido de saber, por parte da Câmara Municipal, como tem sido aplicada a verba desta receita, ao longo dos últimos anos. Disse que a Grupo Municipal da CDU ia votar a favor do lançamento da Derrama uma vez que a mesma é consignada e tem um destino determinado.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que a Derrama é um imposto que deveria apenas ser lançado em situações extraordinárias e de emergência social. Referiu que embora não concorde com o lançamento deste imposto municipal, ao longo do último Mandato Autárquico o Grupo Municipal LCF tem vindo a abster-se neste assunto por compreender a preocupação da Câmara Municipal em equilibrar as suas contas. Considerou que este imposto não tinha necessidade de ser aplicado, dada a receita arrecadada através do IMI nos últimos anos ter aumentado. Disse que o não lançamento de uma Derrama seria um sinal para as empresas para que as mesmas pudessem progredir numa altura de maior folga financeira por parte da Câmara Municipal. Sugeriu à Câmara Municipal que publicasse um relatório sobre a aplicação da derrama ao longo dos passados quatro anos, para que todos os municípios tivessem esse conhecimento.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o lançamento de uma Derrama é uma opção política, sendo que o Grupo Municipal do PS se congratula com esta opção. Referiu que esta medida tem sido sempre aplicada em áreas sociais como, por exemplo, a ampliação do Lar da NECI. Disse que estavam a falar de derrama para empresas com mais de 150 mil euros de lucro tributável, o que lhe parece que não é caso para falar de quebra de competitividade. Acrescentou que não tem conhecimento de empresas que tenham saído do Concelho de Lagos, por causa da derrama. Disse que para o PS o investimento na área social é uma prioridade. Por tudo o exposto anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que nem todas as despesas das empresas são aceites em termos fiscais e muitas vezes o lucro considerado em termos fiscais, é maior do que o lucro real que as empresas tiveram, pelo que lançar um imposto extraordinário às empresas, significa retirar competitividade às mesmas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a receita arrecadada com este imposto tem vindo a aumentar, sendo que a verba arrecadada nos últimos anos para ações de requalificação e reparação do parque habitacional municipal, é de cerca de 1 milhão 458 mil euros, pelo que era de todo o interesse de saber como foi gasta esta verba. Referiu que ao longo dos últimos 40 anos, têm sido lançadas derramas tanto pelos Executivos PS como PSD, tendo a CDU votado caso a caso.



Fl. 131v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Congratulou-se com o facto da Câmara Municipal ter adotado os valores relacionados com este imposto municipal sugeridos pela Assembleia Municipal no ano de 2017.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que de facto a taxa proposta desceu em relação ao que a Câmara Municipal costuma propor. Referiu que parece que umas bancadas defendem as empresas e outras a ação social, mas todos têm preocupações com as empresas e com a ação social, parecendo-lhe que nenhuma empresa tenha saído do Concelho, por causa da derrama.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que uma coisa é ser-se contra a derrama por uma questão de princípio, sendo que o CDS é contra a derrama por uma questão de princípio, sendo uma opção política, uma opção ideológica, que outros Partidos não o terão, outra coisa é a derrama ter um fim específico e esse não ser apresentado à Assembleia Municipal, por parte da Câmara Municipal, num mapa demonstrativo da aplicação das receitas provenientes da derrama para o mesmo fim da que está a ser proposta. Acrescentou que se a receita arrecadada por via deste imposto não for aplicada para o fim para o qual é proposto, pode estar-se perante uma ilegalidade.----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que está a tratar-se da coisa pública, do interesse público e não da coisa privada, de interesse privado, sendo que por vezes as pessoas se esquecem disto. Referiu que parece que se está, com esta derrama, a tirar algo a quem não tem para dar, quando isso não é assim, uma vez que só quem paga a derrama são as grandes empresas. Disse ainda que são visíveis as intervenções feitas pela Câmara Municipal na habitação social.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o valor da taxa a aplicar será de um por cento quando poderia ir até um vírgula cinco por cento e que serão abrangidas cerca de trezentas e noventa e três empresas com lucros superiores a cento e cinquenta mil euros. Referiu que as receitas referentes a este imposto municipal têm vindo a subir desde 2009, o que prova que as empresas não abandonam o Concelho e que não têm deixado de investir. Sendo que com esta verba a Câmara Municipal vai continuar a investir na ação social.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que a derrama não é aplicada às empresas com lucros acima dos 150 mil euros, mas sim a empresas com volume de negócio superior a 150 mil euros, o que são coisas diferentes, por isso considera este imposto injusto, situação que não colocaria se o imposto fosse cobrado sobre o lucro. Referiu que esta situação acaba por gerar situações de desigualdade. Disse que este imposto já não é consignado, ao invés do que se verificava anteriormente.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que uma empresa com 150 mil euros de faturação anual, quer dizer que fatura, em média 12 mil e 500 euros, o que se pode considerar uma empresa pequena. Informou que no Algarve só cinco Municípios lançam derrama, o que prova que o lançamento da derrama não é assim tão usual, uma vez que se trata de um imposto extraordinário que só deveria ser lançado em ocasiões extraordinárias.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse concordar com a afirmação de que a derrama é um imposto extraordinário e que só deve ser aplicado em situações extraordinária, tendo acrescentado que a situação da habitação



social em Lagos é extraordinária, havendo muito por fazer, durante os próximos anos, para que a Câmara Municipal requalifique o parque habitacional municipal. Referiu que de facto a informação sobre o que foi feito e o que falta fazer a nível de intervenções na habitação social, não foi enviada à Assembleia Municipal, mas que a mesma pode ainda ser remetida. Informou que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de criar novas habitações sociais, uma vez que existem muitas necessidades a este nível. Disse ainda que a receita arrecadada pela derrama está consignada a esta situação da reabilitação do parque habitacional municipal. Sobre a proposta propriamente dita, informou que a intenção da Câmara Municipal é de não prejudicar as empresas mais pequenas. Disse não lhe parecer que a derrama venha a repercutir-se nos preços finais ao consumidor.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que se a ideia é, as grandes empresas que estão em Lagos contribuírem para a causa social municipal, porque não subir o teto de 150 mil euros para 500 mil euros, isentando as pequenas e médias empresas do Concelho ao pagamento deste imposto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Lei das Finanças Locais, está para ser alterada, pelo que espera que este limite dos 150 mil euros seja prolongada para milhões de euros.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) esclareceu que é a própria Lei que define os 150 mil euros.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a Câmara Municipal nada tem contra os ricos, e compreende que pagar é sempre um esforço, mas apesar de tudo pensa que a economia de uma empresa que reúne condições para pagar derrama, não ficará comprometida com tal contributo.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o valor pago referente à derrama, é aquele que deixa de ser investido no Concelho.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2018**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	2	1	0	18
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	0	2	0	1	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2017:**

-----**Aprovado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município; **c)** aplicar a receita arrecadada através da derrama a ações de requalificação e reparação do parque habitacional municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017.-----



Fl. 132v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Declaração de Voto apresentada pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS: “Os Grupos do PSD e do CDS-PP, vêm relativamente ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária de novembro/2017 – Apreciação e Votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2018 - apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO. - É o sector privado da economia que cria riqueza, com a sua capacidade de iniciativa, com o seu empreendedorismo, com a sua capacidade de risco, ambição e inovação. - Cria riqueza que reinveste, e ao fazê-lo expande a sua atividade, criando novos postos de trabalho, que por sua vez vão possibilitar a mais e mais famílias terem melhores condições de vida, melhor poder de compra, que propicia a expansão do comércio, a criação de novos postos de trabalho, tudo originando um ciclo virtuoso de crescimento e redistribuição horizontal da riqueza criada. - É necessário pois que o Estado perceba que tributar excessivamente as empresas e os empresários, penaliza o país, penaliza o crescimento da economia, penaliza o emprego, penaliza os portugueses. - Somos pois, por princípio e convicção, contra o lançamento de novos impostos e taxas sobre as empresas. Não foi, no entanto, essa principal razão de ser do Voto Contra neste ponto. Com efeito, - O executivo ao pretender lançar esta derrama, justificou-se com a necessidade de usar a verba arrecadada para a reparação e requalificação do parque habitacional municipal, ou seja, para um fim social, como aliás já tinha feito em 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. - No entanto, estando desde o ano de 2013 a lançar derramas cativando as verbas para esse fim, nunca demonstrou, e nesta reunião da Assembleia Municipal voltou a não o fazer, que essas verbas tinham de facto sido usadas para o fim a que se destinavam, não apresentando nenhum número sobre a execução dessas obras e programas. - Mais: Não demonstrou também, nem sequer sentiu necessidade de alegar, que não obstante o aumento exponencial das receitas do Município e a melhoria das contas da autarquia, ainda assim tinha necessidade dessa receita extraordinária para suportar as obras, ainda assim tinha necessidade de castigar os empresários do concelho com mais este imposto extraordinário. Face ao exposto, obviamente que tínhamos que Votar Contra!”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 24 de novembro de 2017, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 8 da Ordem do Dia, era 0 horas e 4 minutos, da madrugada do dia 24 de novembro de 2017, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----

Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos,



mandei lavar, subescrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
